

lava da realidade nacional. Qual é a realidade nacional hoje? É aquele retrato que a Fundação IBGE mostrou ontem ao Brasil, quando disse que somos hoje 141 milhões de brasileiros e seremos 170 milhões no ano 2000. Vivemos em média 63 anos e subiremos essa média para 68 anos. De cada 1000 crianças ainda falece 88 por ano, e daqui a alguns anos morrerão um pouco menos. Vai mais além a Fundação IBGE, Sr. Presidente, mostrando que dos 141 milhões de brasileiros, 53,2 milhões são considerados população economicamente ativa, entre os quais trabalhadores com mais de 10 anos de idade. Desse total, 17 milhões ganham até um salário mínimo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no meu Estado, Minas Gerais, 70% da força economicamente ativa percebem menos que 2 salários mínimos. Esta é a realidade nacional, é o quadro que se apresenta a nós, Constituintes. Não adianta apenas discutir — e discutir em grupos ou, como disse, de forma clandestina ou mesmo no Palácio do Planalto — o sistema de Governo, o mandato do Sr. Presidente da República, quando a realidade nacional, segundo os dados fornecidos ontem pela Fundação IBGE, ao aproximar-se o terceiro milênio — é outra. Precisamos refletir exatamente sobre os conflitos que vivia nossa sociedade, que são reais e exigem maior atenção dos Srs. Constituintes. É preciso, portanto, que o Relator, que hoje deve estar em lugar ignorado, atente para esse fato e não permita que ao fazer a síntese da Constituição — quando alguns querem ficar apenas no seu aspecto numerológico — esta não venha a refletir a realidade nacional e nem se busque o exemplo da Constituição americana, que completa agora o seu bicentenário.

A sociedade está-se organizando, movimentando, fazendo-se presente. Ela não aceitará uma Constituição que não reflita exatamente os seus conflitos e a necessidade de uma nova ordem econômica e social. Por isso, devemos estar atentos. Não é possível que possamos remeter para uma lei ordinária, por exemplo, aspectos da participação das Forças Armadas em qualquer operação internacional, ou dispositivos que estabeleçam que não incidirá Imposto de Renda sobre os rendimentos do trabalho assalariado. Por que deixar para a legislação ordinária? Por que não constar isto na Constituição, dizendo que o trabalho assalariado não terá a ação do Imposto de Renda? Por que remeter para a legislação ordinária ou complementar a ação do militar na inatividade, que deve e precisa ter voz como um cidadão comum? Por que remeter, por exemplo, para a legislação ordinária ou complementar, os contratos e serviços com cláusula de risco? E por que — e muito mais sério, Sr.^{as} e Srs. Constituintes — remeter para a legislação ordinária as operações realizadas pelo Tesouro Nacional no exterior que envolvam a venda das reservas de ouro do País com obtenção de liquidez financeira em moeda estrangeira, serão submetidas à prévia aprovação do Congresso Nacional?

Não é, portanto, Sr. Presidente, através de uma síntese que se queira dar à Constituição que ora estamos estudando, examinando e precisando elaborar que vamos remeter tudo para as leis ordinárias e complementares, porque, com certeza, muitas delas ficarão para as calendas gregas, se é que os gregos tinham calendas.

Por isso repito, precisamos estar atentos para que esta Constituição possa refletir a transformação a que a nossa sociedade assiste, para que não se permita, já ao aproximar-se o terceiro milênio, que ela não reflita os interesses desta sociedade que está em profundo processo de transformação.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Aluísio Campos) — Convoco uma reunião para amanhã, dia 18 de setembro, às 9 horas e 30 minutos, no Auditório Nereu Ramos, a fim de prosseguir a discussão de matérias constitucionais. Pelo

cronograma até agora em vigor, será também apresentado o substitutivo de S. Ex.^a o Relator, Bernardo Cabral, e depois teremos sua publicação e distribuição.

Está encerrada a reunião.

23.^a Reunião Extraordinária

Aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e sete às quinze horas e cinco minutos, no Auditório Nereu Ramos, reuniu-se a Comissão de Sistematização, sob a Presidência do Senhor Constituinte Aluísio Campos, Vice-Presidente no exercício da Presidência, presentes os Senhores Constituintes: Abigail Feitosa, Ademar Andrade, Alcení Guerra, Brandão Monteiro, Carlos Sant'Anna, Christóvam Chiaradia, Cristina Tavares, Edme Tavares, Gerson Peres, Haroldo Sabóia, Inocêncio Oliveira, José Luiz Maia, José Thomaz Nonó, Lysâneas Maciel, Manoel Moreira, Nelson Carneiro, Nilton Friedrich, Nilson Gibson, Raimundo Bezerra, Renato Vianna, Sigmaringa Seixas, Siqueira Campos, Adylson Motta, Délio Braz, Enoc Vieira, Fernando Santana, Jonas Pinheiro, José Genofino, Marcos Lima, Octávio Elísio e Vilson Souza. Estiveram presentes, ainda, os Senhores Constituintes não integrantes da Comissão: Hélio Rosas, Raimundo Rezende, Eliel Rodrigues, Firmo de Castro, Salatiel Carvalho, Gidel Dantas, Sérgio Spada, Paulo Paim, Chagas Duarte, Florestan Fernandes, Jorge Hage, Irma Passoni, Paulo Delgado, Valmir Campelo, Chico Humberto e Luís Roberto Ponte. Deixaram de comparecer os Senhores Constituintes: Adolfo Oliveira, Afonso Arinos, Alfredo Campos, Almir Gabriel, Aloysio Chaves, Antônio Farias, Antônio Carlos Konder Reis, Antoniocarlos Mendes Thame, Arnaldo Prieto, Artur da Távola, Bernardo Cabral, Carlos Chiarelli, Carlos Mosconi, Celso Dourado, Cid Carvalho, Darcy Pozza, Egidio Ferreira Lima, Eraldo Tinoco, Fernando Bezerra Coelho, Fernando Gasparian, Fernando Henrique Cardoso, Fernando Lyra, Francisco Benjamim Francisco Dornelles, Francisco Pinto, Francisco Rossi, Gastone Righi, Haroldo Lima, Ibsen Pinheiro, Jamil Haddad, Jarbas Passarinho, João Calmon, João Herrmann Neto, Joaquim Bevilacqua, José Fogaça, José Freire, José Geraldo, José Ignácio Ferreira, José Jorge, José Lins, José Maurício, José Paulo Bisoi, José Richa, José Santana de Vasconcellos, José Serra, José Ulisses de Oliveira, Luís Eduardo, Luiz Inácio Lula da Silva, Marcondes Gadelha, Mário Assad, Mário Lima, Milton Reis, Nelson Jobim, Oscar Corrêa, Osvaldo Coelho, Osvaldo Lima Filho, Paulo Pimentel, Paulo Ramos, Pimenta da Veiga, Plínio de Arruda Sampaio, Prisco Viana, Ricardo Fiúza, Roberto Freire, Rodrigues Palma, Sandra Cavalcanti, Severo Gomes, Theodoro Mendes, Virgildásio de Senna, Virgílio Távora e Wilson Martins. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Inicialmente foi concedida a palavra ao Senhor Constituinte Renato Vianna, que fez indagações a respeito dos pareceres do Senhor Relator às emendas oferecidas ao Projeto de Constituição. Após esclarecê-las, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Constituinte Fernando Santana, que fez várias observações sobre a futura ordem econômica na Constituição. Logo após, falaram sobre voto destituído os Senhores Constituintes Lysâneas Maciel e Gerson Peres, este como aparteante do primeiro. Os Senhores Constituintes Carlos Sant'Anna, José Genofino, Cristina Tavares, Gerson Peres e Irma Passoni apresentaram reclamações e observações sobre o processo constituinte na Comissão de Sistematização, todas respondidas pelo Senhor Presidente. Através do Senhor Constituinte Nilson Gibson foi feito o registro do falecimento do Senhor General Golbery do Couto e Silva, a respeito de que alguns oradores também se manifestaram. Com a palavra, o Senhor Constituinte Nilton Friedrich fez pronunciamento sobre o modelo desenvolvidista brasileiro, criticando-o. A seguir, o Senhor Constituinte Fernando Santana, interinamente no exercício da Presidência, concedeu a palavra ao Senhor Constituinte Joaci Góes que versou assunto relacionado com voto dis-

trital. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, às dezessete horas, convocando reunião para o dia seguinte, com início às quinze horas para a continuidade da discussão do Substitutivo do Senhor Relator. O inteiro teor desta reunião foi gravado, devendo ser publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** e constituir-se-á na Ata circunstanciada dos trabalhos. E, para constar, eu, Maria Laura Coutinho, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Declaro aberta a reunião de hoje, destinada ao prosseguimento da discussão de matéria constitucional.

Encontram-se inscritos os Srs. Constituintes Edmilson Valentim e Lídice da Mata.

Como ainda não chegaram a esta reunião, faculto a palavra aos Srs. Membros da Comissão que quiserem ocupar a tribuna.

O SR. CONSTITUINTE RENATO VIANNA — Peço a palavra, pela ordem, para fazer um apelo a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Constituinte Renato Vianna.

O SR. CONSTITUINTE RENATO VIANNA — V. Ex.^a tem conduzido os trabalhos desta Comissão com muito zelo. Preocupa-me, neste instante, a divulgação do substitutivo do Relator que passa a ser do conhecimento, inclusive, da imprensa, sem que os membros titulares desta Comissão os tenham com prioridade. Por isto, eu apelo a V. Ex.^a para que, junto ao Relator-Geral, Constituinte Bernardo Cabral, faça, em primeiro lugar, chegar às mãos dos membros titulares desta Comissão o novo substitutivo da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — A Presidência da Comissão tomou a cautela de consultar o coordenador designado pela Presidência da Constituinte, Dr. Paulo Afonso, sobre quando seria distribuído o parecer do Relator aos seus membros. Ele informou que somente hoje, no fim da tarde, ou talvez à noite, é que o parecer estaria concluído. De maneira que estranho a comunicação do nobre Constituinte Renato Vianna, porque a Comissão de Sistematização não recebeu nenhum exemplar do parecer que, segundo a informação última que nos chegou, ainda se encontrava em impressão na Gráfica e no Prodasen.

Com a palavra o nobre Constituinte Fernando Santana.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO SANTANA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos chegando a um ponto realmente crucial de nossos trabalhos. Com o substitutivo que o Relator vai apresentar, gostaríamos de dizer que o noticiário da Imprensa pode ser fundado, colega Renato, em informações, porque há muitas pessoas que conhecem, praticamente, o texto quase que por inteiro, e V. Ex.^a deve ser uma delas. Não creio que as informações tenham sido vazadas pelo nobre colega, mas é muito comum, não vejo nada de extraordinário, que a Imprensa procure se informar de Constituintes, e que esses informem o trabalho que está praticamente sendo elaborado. A nosso ver isto não quer dizer que o Relator tenha distribuído antes, a qualquer cidadão jornalista desta ou daquela empresa, mas eles estão fazendo um trabalho na base de coleta de dados, que qualquer um de nós poderá dar, sem que isto seja um crime. Agora, o texto por inteiro nós não acreditamos que já esteja pronto nem mesmo no Prodasen; acreditamos que nesta noite, talvez, ele possa chegar às nossas casas como habitualmente tem sido feito.

Dito isto, gostaríamos de examinar alguns aspectos de problemas que estão embutidos nos nossos trabalhos. Evidentemente que esta Constituição deve refletir os anseios da sociedade brasileira e não nos parece, pelo menos até

agora, que esses anseios estejam se refletindo exatamente. A questão básica, a questão nacional, a questão fundamental é aquela que diz respeito aos objetivos de nossa independência, de nossa soberania e de nossa posição futura como Nação livre e independente.

Acreditamos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que a maior responsabilidade nossa, hoje, não é de pertencermos a este ou aquele Partido, não é termos essa ou aquela posição em relação a certos problemas que consideramos não definitivos. Por exemplo: a questão do sistema de governo é um assunto em que cada um de nós pode defender um ponto de vista. Nós votaremos com o sistema parlamentar, outros poderão votar com o sistema presidencial, mas creio que há uma área que deve ser, digamos assim, comum a todos nós, sejamos Constituintes de qualquer partido.

Gostaríamos de referir ao trabalho que esta Constituinte pode fazer em benefício, ou, pelo menos, não em benefício, mas na segurança do Brasil do futuro. Somos um País de 8,5 milhões de quilômetros quadrados, com riquezas extraordinárias. E grande parte dessas riquezas estão sendo exploradas hoje e, infelizmente, não temos uma exploração, no setor mineral, que devolva ao País todas as vantagens que essas reservas nos deveriam dar. Exemplo: em Minas Gerais, que foi sempre a terra do ouro, há uma mina denominada Morro Velho que já completou 153 anos. Pois bem, nestes 153 anos de exploração aurífera, essa mina não esteve em mãos de brasileiros um só dia. E qual é o imposto sobre minérios? É realmente uma coisa irrisória. Até mesmo quando essas empresas internacionais declaram exatamente aquilo que elas conseguem obter da exploração.

É nesse Capítulo que gostaríamos de chamar a atenção dos nossos colegas, para que nós, sem nenhuma cor partidária, sem nenhum radicalismo, mas, sobretudo, olhando o destino de nossa Pátria, façamos tudo para garantir, nesta Constituição, que essas áreas fundamentais para o destino do País e do povo fiquem, realmente, reservadas à exploração dos próprios brasileiros, das empresas nacionais. Acreditamos que a definição da empresa nacional, que está no momento tendo o maior curso, não satisfaz exatamente a essas exigências que o País coloca em nossos dias.

Então, nobres Colegas, acreditamos que esse aspecto da Constituição não deve merecer de nenhum de nós uma posição que não seja aquela que reflita exatamente os interesses da Nação e do povo que estão acima de quaisquer interesses particulares ou partidários, porque a existência dos partidos só se justifica na medida em que eles são uma alavanca para o progresso e para a libertação do seu país. Fora daí não entendo. Aceito, inclusive, uma Constituição conservadora se a isso formos levados a admitir, mas entre conservação e entreguismo há uma diferença muito grande.

Se as forças dominantes nesta Casa são as forças que têm uma resultante conservadora, evidentemente que essa resultante vai predominar nas decisões finais da Constituição. Não nos podemos rebelar contra isto, mas contra o que nos devemos rebelar — e com todo o esforço — é no sentido de que, mesmo sendo uma Constituição que não seja progressista na medida dos interesses do povo ou das suas necessidades, digamos assim, que seja uma Constituição que não extrapole os limites do País e não seja escrita por mãos internacionais, sobretudo naqueles pontos que consideramos, sem nenhum partidatismo, como pontos críticos e definitivos para os destinos deste País e do povo brasileiro. Este é o ponto fundamental. Ou nos capacitamos de que é importante, de que é urgente, de que não podemos transferir essa decisão para as outras gerações, ou então, não teremos feito um trabalho digno do nosso tempo, digno da nossa responsabilidade, digno da-

queles que nos vão suceder, porque o País não é apenas essa geração que está aqui, o País, sobretudo, são gerações que estão por vir, e são para essas gerações que devemos garantir um futuro. E, dentro das condições objetivas do Brasil, poderemos assegurar um futuro de segurança, de bem-estar, de trabalho, de saúde, de educação para todos os brasileiros sem exceção.

E o que estamos apreciando hoje? O que é que estamos vendo no quadro geral do Brasil hoje? Um País, segundo os dados do IBGE de 1986 que conta com 141 milhões de habitantes. Mas desses 141 milhões de habitantes, há 40 milhões, segundo as estatísticas, que estão em estado de carência absoluta, passando fome, e há outros 40 milhões muito mal alimentados. Então, restam, talvez, menos de 60 milhões, que seria no caso 40% da população, entre os que passam bem e os que estão conseguindo sobreviver com decência e dignidade. Ora, isto não é possível que continue. Isso chega a nos emocionar e chega a nos fazer perder até o fôlego quanto se sabe que a China com 1 bilhão e 300 milhões de habitantes, tendo no seu território de terras agricultáveis apenas uma área menor ou igual ao Estado do Pará. Esse País, com uma população dez vezes, praticamente, superior ao nosso, consegue numa área agricultável tão pequena, porque o resto são montanhas áridas, inexploráveis e grandes áreas de deserto, consegue sobreviver com 1 bilhão e 300 milhões de habitantes alimentados.

Segundo a FAO, e segundo depoimento prestado aqui na Comissão de Reforma Agrária pelo atual Ministro da Agricultura e ex-Governador do Estado de Goiás, nos foi dada a informação de que no Vale do Araguaia — Tocantins, existe a maior extensão de terra contínua e agricultável e que só nessa área poderíamos produzir alimentos para 500 milhões de habitantes. Ora Sr. Presidente, se apenas numa área determinada temos essas condições efetivas, como se explicar tanta fome, tanta miséria e tanta falta de trabalho?

Estas, ao nosso ver, são as questões que nos desafiam, as outras, quaisquer que sejam as decisões, inclusive no sistema de governo, são importantes, mas não são tão importantes quanto estas.

Que nós, brasileiros, passemos a ser, realmente, os condutores do nosso destino, sobretudo no setor econômico, porque desconhecemos qualquer nação do mundo que dê trabalho, saúde e educação para todos que não seja nação economicamente estruturada e independente. Quais são estas na América? Apenas os Estados Unidos e o Canadá. Na Europa? França, Inglaterra, as duas Alemanhas, a Suíça, a Suécia, a Dinamarca, a Bélgica e a Holanda. Já no Mediterrâneo vamos encontrar países que estão ainda em fase um tanto subdesenvolvida, e no Terceiro Mundo, que é, digamos assim, a matriz de todas as matérias-primas que abastecem, que asseguram o desenvolvimento do chamado Primeiro Mundo, qual seja a situação da Ásia, da África, e da América Latina? É esta que estamos presenciando. E por quê? Daí considerar também da maior importância a redação de uma Constituição que garanta e assegure a independência do País. E não vamos dizer que reserva de mercado é uma atitude xenófoba, é uma atitude pouco inteligente. Não. Os Estados Unidos acabam de aprovar o chamado **Trade Act** e não há lei no mundo que crie maiores obstáculos à penetração de indústrias que não convenham aos interesses americanos do que a atual lei aprovada no Governo Reagan, substituindo o **Trade Act** de 1973. Ali as reservas são feitas umas sobre as outras. E num país tão forte, a maior potência do mundo, a nação-líder do mundo ocidental, do mundo capitalista, ainda assim há isto. Por que o nosso minério de ferro tem tanta dificuldade em penetrar nos Estados Unidos? O nosso aço? Por que os nossos calçados têm tanta dificuldade em entrar nos Estados Unidos? Porque a nossa indústria,

apesar de sermos ainda um País do Terceiro Mundo neste setor, ela tem mais competitividade do que a própria indústria americana. Mas eles taxam tão elevados os gravames alfandegários que temos de concorrer lá dentro em igualdade de condições e, evidentemente, nas mesmas condições, eles preferem os seus próprios produtos. Isso acontece diariamente, todos sabem disso. Há grandes figuras aqui, grandes no sentido do número — corrigimos —, os que acham que a reserva de mercado da informática de 8 anos é uma coisa que vai atrasar enormemente o País. Que mentira! E vêm com exemplos de Coréia, de Formosa, que são países dominados. Formosa foi uma ilha que sobreviveu. Em vez de ser cercada de água, era cercada de navios americanos por todos os lados, para que não caísse sob o controle da República Popular China. E a Coréia do Sul...

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Lembro a V. Ex.^a o rigor do tempo.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO SANTANA — Já vou terminar, Sr. Presidente.

Gostaria de dizer, ao final destas palavras desatavizadas, que estou aqui dirigindo a V. Ex.^a, Sr. Presidente, e aos nobres colegas, que, apesar de tudo, ainda tenho um fio de esperança e vou lutar sem tréguia até o último dia de minha vida com este objetivo, garantir ao povo brasileiro o mínimo indispensável, que é: trabalho, saúde, educação. E estas três coisas não se pode dar nos Princípios Gerais, nas Garantias dos Direitos Individuais. Alguns cidadãos que defendem a luta contra reserva de mercado dizem que neste setor eles vão abrir as mãos, porque podem conceder tudo. Sabem que, por maiores que sejam os princípios e os direitos individuais, não terão nenhuma importância, nenhum significado, nenhum efeito eficiente para o povo se o controle da economia fugir das nossas mãos, porque o que define tudo, em última instância, a espinha dorsal de um país, é a sua economia. Quando essa economia não é controlada pelos próprios cidadãos nascidos e vividos nesse país, é uma economia dependente e, conseqüentemente, o seu povo é miserável. Isto em todos os países do Terceiro Mundo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é com este ardor cívico — posso dizer, patriótico — que espero que, pelo menos na área da ordem econômica, tenhamos a coragem de definir na Constituição princípios de tal maneira que o futuro de nossa Pátria fique garantido. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Muito obrigado ao nobre Constituinte Fernando Santana.

A Mesa deliberou prorrogar os debates até o dia 20, enquanto não é recebido, publicado e distribuído o próximo parecer do eminente Relator Bernardo Cabral, a ser posteriormente apreciado.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Lysâneas Maciel.

O SR. CONSTITUINTE LYSÂNEAS MACIEL — Sr. Presidente, pouquíssimos Srs. Constituintes presentes, estamos aproveitando a oportunidade para tratar de um assunto que não tem, ao nosso ver, merecido a inteira ou maior preocupação por parte não somente da Comissão de Sistematização como de outros Srs. Constituintes.

Sr. Presidente, quando apresentamos na Subcomissão de Direitos Políticos, dos Direitos e Garantias Coletivos à apuração da vontade do eleitor, instituímos alguns mecanismos que seriam necessários para que essa vontade do eleitor fosse apurada devidamente. E, ao se discutir qualquer sistema eleitoral, o que se busca, na realidade o que é importante, é precisamente, a apuração da vontade popular através de processos mais legítimos e expurgados dos vícios e das corrupções. Muita gente tem a idéia de que, talvez, essa tenha sido uma das eleições mais corrompidas

dos últimos anos, dos últimos tempos. O abuso do poder econômico, as manipulações, até com a complacência da Justiça Eleitoral, teriam feito desembarcar aqui nesta Assembléia Nacional Constituinte grupos econômicos, representantes de empresários, representantes de agremiações rurais, representantes até do poderio econômico, do crime organizado, estariam aqui nesta Assembléia Nacional Constituinte. E por que essa vontade especial de ser Membro da Assembléia Nacional Constituinte? O resultado final do que se está apurando aqui, inclusive o que está sendo elaborado, os vários projetos e as mutações e influências que se têm feito sentir sobre a elaboração dessa Carta Maior, estão a revelar que ainda não se esgotaram totalmente todas as tentativas de fazer não uma Carta Maior com dignidade, com justiça, para o povo brasileiro, mas fazer o estatuto das classes dominantes deste País.

É este, talvez, o resultado final dessa série de medidas, dessa série de processos pouco confessáveis que se observaram no último pleito.

Então, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sugerimos algumas medidas para que fossem melhorados, para que fossem expurgados certos vícios eleitorais que existem neste País. E um deles é a questão do voto destituente, ou seja, os Parlamentares, os Senadores e Deputados, sejam Deputados estaduais ou federais, que porventura traissem seus mandatos, através do estabelecimento de negociações com seus mandatos, através de promessas totalmente descumpridas, ou mesmo votação, contrariando aquilo que foi a sua plataforma eleitoral ou a do seu Partido, os eleitores poderiam cancelar esse mandato, através daquilo que chamamos o voto destituente.

Precisamente contra esse voto destituente se insurgiram vários Parlamentares e entre eles, obviamente, aqueles que se elegeram às custas das contas bancárias, às custas da corrupção eleitoral, às custas da fixação de determinado preço por cada eleitor, conseguido por cabos eleitorais.

O SR. CONSTITUINTE (Gerson Peres) — V. Ex.^a concede-me um aparte?

O SR. CONSTITUINTE LYSÂNEAS MACIEL — Pois não.

O SR. CONSTITUINTE GERSON PERES — Nobre Constituinte Lysâneas Maciel, nós sempre estamos nas nossas pelengas, talvez a nossa amizade no final dessa legislatura esteja mais consolidada do que nunca. Não me incluo entre aqueles que realmente foram eleitos, segundo as declarações de V. Ex.^a, com influência do poder econômico, mesmo porque eu me julgo consagrado na vida pública. Eu tenho cinco mandatos populares com votação direta, vinte anos de Deputado estadual, dois de Deputado federal. E um mandato por eleição indireta, que foi o de Vice-Governador do meu Estado. Veja bem, V. Ex.^a eu sou um dos que discorda do voto destituente — já conversamos isso caminhando nos corredores deste Congresso — não quanto à tese; disse eu a V. Ex.^a que a tese realmente é válida, tem um sentido muito nobre, se nós pudéssemos transformar essa tese, colocá-la dentro de um mecanismo que fosse realmente fácil de ser concretizado, operacionalizado. O que eu ainda não consegui entender, do que V. Ex.^a propõe, é quanto à operacionalização do voto destituente. Como se faria isto? Porque veja bem, se sou eleito no voto proporcional no meu Estado, e fui eleito por uma determinada corrente, vamos dizer, tive vinte mil, trinta mil votos, de um milhão e meio de eleitores, como eu seria destituído do meu mandato? Outros que não votaram em mim, poderiam ter esse direito de me destituir? Ou só aqueles que votaram em mim? E aí eu faria a segunda questão: se o voto é secreto, como eu poderia selecionar o eleitorado dos votos destituentes? É esse o aspecto porque eu contesto a tese, o princípio do voto destituente. Acho até a tese louvável, mas não sei como fazer. E não sabendo como fazer, eu acho que V. Ex.^a chove no molhado — usan-

do a expressão dos gaúchos — chove no molhado. Quero rogar a V. Ex.^a que nos explique, por favor, a operacionalização, para que se possa mudar o raciocínio e, até, quem sabe, vir a apoiar V. Ex.^a

O SR. CONSTITUINTE LYSÂNEAS MACIEL — Tenho a certeza de que V. Ex.^a vai entender. O mecanismo é rigorosamente singelo. Se for estabelecido o voto distrital — o que espero que não seja, pelas mesmas razões pelas quais eu sugiro o voto destituente a quem detém o poder econômico, e V. Ex.^a é um homem que se elegeu sem esse poder, compreenderá essas razões e for possível concentrar num distrito esse poderio econômico, a possibilidade da corrupção eleitoral será muito mais intensa. Mas o voto destituente estabelecido a nível distrital, se vier a ser estabelecido, contrariamente a meu voto e a minha posição, precisamente pelas mesmas razões, é da maior simplicidade. No distrito, por exemplo, em que o Deputado Gerson Peres for eleito, se estabelecerá um plebiscito em relação ao mandato do Deputado Gerson Peres. Faz-se um processo de muita simplicidade. É feita uma representação por determinado número de eleitores, que não pode ser muito grande senão dificultaria, uma delegação de 10% dos eleitores do distrito, por exemplo, faria uma representação à Justiça Eleitoral. Este processo correria em segredo para evitar a exploração, a calúnia, a injúria em relação ao mandato de um determinado parlamentar. Se a Justiça Eleitoral, preliminarmente, encontrasse razões, depois de ouvir em segredo o Parlamentar acusado de não estar cumprindo fielmente o seu mandato, então aí se iniciaria o processo do plebiscito para julgar, na eleição, naquele determinado distrito.

Na cabine eleitoral onde se processaria o plebiscito, o acusado teria duzentas palavras de defesa e aqueles que levantassem o problema teria duzentas palavras para acusarem de malbaratamento um mandato parlamentar.

O eleitor, o entrar na cabine, faria esse tipo de opção. Então, verificará V. Ex.^a que no regime do voto distrital, nesse tipo de sistema eleitoral, o processo é da maior singeleza.

Eu estabeleci, também — e quero esclarecer a V. Ex.^a uma penalidade para a denúncia caluniosa. Aquele que, infundadamente, tentasse derrubar o mandato de um determinado Parlamentar e fossem totalmente injustificadas as alegações, seria penalizado com reclusão de dois a quatro anos, sem prejuízo de outras sanções na esfera civil. É da maior singeleza esse tipo de procedimento.

Verificará V. Ex.^a o seguinte: qual é a finalidade do voto destituente? O eminente Constituinte Afonso Arinos tem discutido muito essa questão conosco, aqui na Comissão de Sistematização, como V. Ex.^a tem observado. Mas S. Ex.^a, um dos homens mais cultos desta Assembléia Nacional Constituinte, de uma certa forma tem confundido participação popular com representatividade. Alega S. Ex.^a, o Constituinte Afonso Arinos, que nós, no momento em que fomos eleitos, não temos nenhuma satisfação a dar, a não ser à nossa própria consciência, e a correção eleitoral far-se-á quatro ou oito anos depois, conforme fosse um Deputado ou Senador.

Mas esta não é a essência da participação popular. A participação popular implica — e é este o espírito novo que poderia nortear o trabalho desta Constituinte — em um permanente vínculo entre o eleitor e o Parlamentar. Ele, ao receber o mandato, não vai-se eximir da obrigação de prestar contas, tanto é que encimei o caput do meu artigo, dizendo:

“Todo Parlamentar é obrigado a prestar contas do seu mandato.”

Veja V. Ex.^a o caso do Constituinte Afonso Arinos — estou falando na ausência de S. Ex.^a porque já lhe falei pessoalmente e já discutimos isto amplamente.

V. Ex.^a foi eleito Senador pelo meu Estado. V. Ex.^a tem afirmado, aqui, que vai renunciar ao mandato, concluídos os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. No lugar de V. Ex.^a vai entrar um suplente, que é o sexto colocado no Estado do Rio de Janeiro e vai representar, durante sete anos, aquele eleitorado — caso típico de voto destituínte!

Se V. Ex.^a, Constituinte Gerson Peres, no exercício de seu mandato, fizesse a sua campanha eleitoral através de impressos e pregações nos rádios e nas televisões, fizesse determinado tipo de promessa em relação, por exemplo, à reforma agrária, e, chegando aqui, votasse contrariamente a ela, seria outro caso típico de voto destituínte.

Em síntese, o voto destituínte pretende criar um vínculo permanente não apenas na época das eleições. Por que só temos aqui a obrigação de prestar contas à época eleitoral? Por que não criamos um mecanismo novo em que os eleitores possam fiscalizar a maneira como estamos votando?

V. Ex.^a se recorda que uma das maiores conquistas do Regimento desta Assembléia Nacional Constituinte, sabe qual foi, Deputado? O voto a descoberto. Vemos aqui nesta Assembléia Nacional Constituinte discursos vibrantes, enérgicos, e na hora de votar... na hora de decidir, muita gente pleiteou — e quase perdemos — que o voto fosse secreto, porque uma coisa é manter a ilusão quanto ao nosso comportamento aqui, manter a ilusão daquelas teses que representam os anseios populares e outra coisa é votar de acordo com os interesses subalternos que não podem ser expostos claramente nem ao povo, nem aos eleitores que nos deram este mandato. E há outra característica: o nosso mandato é transitório, o nosso mandato é provisório e não temos apenas obrigação de prestar contas de quatro em quatro anos, porque com o controle dos meios de comunicação eu me recordo que, na última eleição, antes de ser cassado, um Deputado que jamais compareceu às sessões das Comissões ou do plenário era tido, diariamente, como tendo feito discursos, pronúncias, votos, através de uma imprensa e de manipulação de determinada coluna de jornal. Isso ocorreu no País todo. Então, verificará V. Ex.^a, em primeiro lugar, a singularidade do processo, mas o princípio maior é que temos obrigação de prestar contas, em caráter permanente e não provisório de quatro em quatro anos.

O SR. CONSTITUINTE GERSON PERES — Veja bem, já que V. Ex.^a restringiu o raciocínio ao âmbito do voto distrital, fenômeno que ainda não se realizou na Constituição brasileira — e que espero não se realize — ...

O SR. CONSTITUINTE LYSÂNEAS MACIEL — Eu espero que se realize, veja bem que pensamos diferente...

O SR. CONSTITUINTE GERSON PERES — ... o raciocínio de V. Ex.^a não foi explicado no âmbito atual da proporcionalidade e não vai poder explicar...

O SR. CONSTITUINTE LYSÂNEAS MACIEL — Perdão, o processo seria o mesmo, seria mais oneroso e mais demorado.

O SR. CONSTITUINTE GERSON PERES — Então, aí seria viciado, porque há eleitores que iriam destituir mandatários sobre quem eles não teriam valor de juiz nenhum, pois não contribuíram para a sua eleição mas iriam opinar pelo voto ou pela destituição do voto deles, e isso não me parece muito justo. Mas, teria outro contra-argumento forte para V. Ex.^a e gostaria de ter a sua resposta, porque, no âmbito distrital, até que V. Ex.^a encontrou uma justificativa, mas no âmbito geral não tem, ainda não me convenceu: V. Ex.^a sabe, como bom advogado e estudioso que é, que o estado de direito se assenta, basicamente, nos princípios da igualdade, da legalidade e do controle jurisdicional. Na hora em que V. Ex.^a transfere a incompetência ou o mau procedimento de um parlamentar por

não ter cumprido o seu dever para o próprio povo julgá-lo e destitui-lo, V. Ex.^a corta um dos princípios básicos que é o controle jurisdicional, quer dizer, aceitar o voto destituínte é transferir para o povo aquilo que a Constituição delega ao Poder Judiciário. Perguntaria a V. Ex.^a: o voto destituínte seria passível de recurso ao Poder Judiciário ou não?

O SR. CONSTITUINTE LYSÂNEAS MACIEL — Eu disse a V. Ex.^a inicialmente que esse voto se iniciaria com o procedimento perante a Justiça Eleitoral, perante a Justiça Eleitoral, mas veja V. Ex.^a como estamos distantes, embora muito próximos fisicamente: o que V. Ex.^a contesta, no fundo, é a capacidade, a possibilidade de o povo — que, em última análise, detém a soberania e que lhe conferiu, em última análise, o seu poder de estar aqui hoje falando contra o voto destituínte — esse mesmo povo ter a capacidade precisamente de derrogar aquilo que ele havia concedido. É como se um procurador, é como se um mandante destituísse ou cancelasse uma procuração; é isso que somos aqui, em última análise, procuradores do povo. Então, é aí exatamente que reside o grande problema de entendimento sobre o voto destituínte. Na verdade, o voto destituínte é o restabelecimento da vontade popular, que se sente traída pelas promessas, pelos engodos, pelas manifestações falsas, pelas manipulações da própria imprensa, pela manipulação do poder eleitoral. E a esse dispositivo sugerimos um outro para completar, é que, no momento, os processos de corrupção eleitoral de abuso do poder econômico, para invocá-los, temos um prazo excessivamente curto. São prazos preclusivos, de setenta e duas ou quarenta e oito horas, nos quais se torna totalmente impossível qualquer verificação de profundidade. Comete-se o crime eleitoral; comete-se o crime do abuso do poder econômico e praticamente os corruptores e aqueles que abusam, os infratores da lei eleitoral, passam pela impunidade através da prescrição ou da preclusão dos prazos. Colocamos o dispositivo, no qual, durante o exercício do mandato, a qualquer momento, os eleitores poderiam questionar as demandas relativas à corrupção e ao abuso do poder econômico, e não naqueles prazos curtos. De maneira que, vejamos V. Ex.^{as}, se se pretende apurar, se se pretende depurar a vontade do eleitor, através de um processo eleitoral mais legítimo, não há por que temer o voto destituínte. Quem teme o voto destituínte são, na realidade, aqueles que não têm a cabeça erguida, para prestar contas aos seus eleitores. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Tem a palavra o nobre Constituinte Carlos Sant'Anna.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA — Sr. Presidente, pedi a palavra para reiterar uma reclamação. Estamos às vésperas de iniciarmos o processo de votação na Comissão de Sistematização. É uma votação extremamente complexa. Há questões relativas ao processo de votação envolvendo destaques, preferências, envolvendo o substitutivo que vai ser apresentado hoje pelo Relator Bernardo Cabral, que devem ser resolvidas pela Comissão de Sistematização, reunida em Plenário, para que haja uma regra que possamos utilizar no processo de votação sob pena de o processo de votação transformar-se num verdadeiro tumulto e a sucessão das questões de ordem impedirem o verdadeiro objetivo do processo, que é, exatamente, o da votação. Mas não apenas o fiz sob a forma, como estou fazendo agora, verbal, na última reunião, mas tive também o cuidado de dirigir à Mesa desta Casa, por escrito, o conjunto de todas as questões que me pareceram merecer uma definição de regra, porque não tem amparo ainda nem no Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, nem no Regimento desta Comissão, e, algumas vezes, o próprio Regimento da Câmara não tem ainda apoio para estas questões. Como até agora não tivemos nenhuma notícia sequer de resposta, sequer de que esta

reunião devesse haver, estou naturalmente insistindo pela importância e pela necessidade. Quero ainda dizer que não se deve tratar nesta reunião apenas da Mesa, ela tem que ser submetida a Plenário e tem que se transformar numa norma de Plenário, numa regra de votação com a qual concordemos todos em tese, para facilitar o processo de votação.

A segunda reclamação, Sr. Presidente, é que mais uma vez enfatizo, já o fiz antes desta tribuna e desta Comissão, que a Comissão de Sistematização foi relegada a um plano secundário. Não participamos do verdadeiro trabalho de sistematização. Vamos receber hoje um relatório em que os membros desta Comissão, pelo menos na sua expressiva maioria, não tomaram conhecimento dele. Ele deve ser entregue hoje, lá para domingo, entraremos praticamente em processo de votação, porque, recebido domingo, na segunda e na terça teremos os destaques, na quarta haverá a seleção dos destaques e na quinta se inicia o processo de votação.

Tive oportunidade de participar de uma comissão formada por V. Ex.^a e pelo Senador José Fogaça, pelo Presidente desta Comissão, Senador Afonso Arinos e por mim, para que fizéssemos algumas sugestões de como obviar esta questão. Entre elas, inclusive, encaminhamos documento a S. Ex.^a, o Presidente, fazendo ver da necessidade de debater com a Comissão de Sistematização se esta desejava ou não, apresentado o relatório do Sr. Relator, discutir entre os membros da Comissão, e para isto há um certo prazo e, ao mesmo tempo, nesta discussão, ouvir do Relator as explicações, justificativas do substitutivo que apresentou. Apesar de termos encaminhado este documento a S. Ex.^a, o Presidente da Comissão, Senador Afonso Arinos, também não tivemos notícia do resultado do requerimento escrito que lhe dirigimos.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — O que V. Ex.^a propõe é um ato aprovado pelo Plenário da Comissão, regulando o procedimento que deva ser adotado para apreciação e votação do parecer a ser recebido do eminente Relator. Como mencionou V. Ex.^a, já encaminhamos ao Presidente Afonso Arinos a nossa proposição a respeito da matéria e ontem, respondendo a uma questão de ordem, já antecipei alguns pontos relacionados com os destaques, o seu apoio, os problemas da prejudicialidade e outros de interesse dos Membros da Constituinte exatamente para que a discussão e votação do substitutivo se possa processar na devida ordem. Estamos na dependência da decisão do Presidente, a quem requeremos que submetesse ao Plenário a proposição subscrita por mim, por V. Ex.^a e pelo Constituinte José Fogaça. O Presidente pediu-me para aguardar um pouco, porque desejava conversar com o Presidente da Constituinte sobre o assunto, embora este assunto seja da competência da própria Comissão de Sistematização e deve, naturalmente, dispor com toda autonomia sobre a utilização do tempo que regimentalmente lhe é destinado para o cumprimento do exercício de suas responsabilidades. Essa foi uma das razões pelas quais ontem também tomei a deliberação, no exercício da Presidência, de prorrogar as reuniões para continuarmos a discutir matéria constitucional até o próximo dia 20, pelo menos — antes, portanto, do prazo que até agora está fixado para apresentação dos destaques, exatamente porque, no meu entender, não podemos apresentar destaques de matéria ainda não conhecida e senão depois de fazer um exame apurado do seu conteúdo e debater com o Relator o seu parecer aqui no plenário da Comissão de Sistematização.

Com estes esclarecimentos espero ter atendido, provisoriamente ao interesse de V. Ex.^a e vou novamente entender-me com o nobre Senador Afonso Arinos, para que S. Ex.^a decida a proposição que lhe apresentamos,

Completo a minha informação dizendo que os nobres Membros da Comissão já devem ter recebido a comuni-

cação de que as reuniões foram marcadas para amanhã, às 15 horas, no Auditório Nereu Ramos, e domingo, à mesma hora, já, então, sendo-nos possível começar a examinar o parecer que se espera seja entregue até à meia-noite de hoje à Comissão de Sistematização.

Com a palavra a eminente Constituinte Irma Passoni.

A SRA. CONSTITUINTE IRMA PASSONI — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nós gostaríamos de deixar registradas duas questões.

A primeira se refere ao processo de trabalho do Relator que nós, Constituintes efetivamente, não temos idéia; com o mesmo poder de qualquer Constituinte, talvez com uma função a menos do que o Relator, não sabemos como está sendo processada a elaboração do parecer do Relator. Isso traz uma total desinformação a qualquer Constituinte. Nós não sabemos o que está acontecendo, onde está acontecendo e com quem está acontecendo. Temos uma certeza, sim, de que assessores históricos, ligados à questão do Direito talvez, à formação do Direito, estão decidindo muito mais do que qualquer Constituinte. Não quero citar nomes aqui. Isso traz algo terrível para a Assembléia Nacional Constituinte, porque sabemos que quem está decidindo não foram os eleitos para a Assembléia Nacional Constituinte. A decisão está em outro lugar, tanto em nível funcional, como em nível do Poder do Executivo e do setor militar.

A outra questão é quanto à forma de apreciação do parecer do Relator e quanto à questão de acatamento ou não das emendas e dos destaques. Tememos que aconteça na Comissão de Sistematização o que já experimentamos, e nos treinamos a ser vencidos pela força e não pelo direito, aquilo que aconteceu nas Subcomissões da Reforma Agrária e da Ordem Econômica, onde, simplesmente, o Regimento Interno foi rasgado, foi desrespeitado, foi destruído em nome de uma imposição do Presidente da Subcomissão, assessorado por pessoas aqui desta Casa. E por quê? Porque o Regimento diz que serão votados os pedidos de preferência e os destaques ou as emendas correlatas — esta palavra correlata é tão ampla que nela cabe tudo, dependendo da assessoria e do Presidente. Nela cabe tudo.

Queremos colocar que temos 10, 20 emendas sobre a mesma questão. Coloca-se a votação de preferência, de qualquer uma, que efetivamente não será a minha, fatalmente, e depois, porque é matéria correlata, todo o resto vai para o lixo e não se aprecia mais nada. Portanto, é preciso deixar claro que esta matéria é correlata, e que se precise esta palavra, porque senão todo o trabalho de emendas e de destaques, efetivamente, acredito, que não poderá ser feito.

Estas duas preocupações são essenciais porque tratam da responsabilidade dos Constituintes em saber se no processo chegaremos ao fim, assinando ou não esta Constituição. Ela é decisiva para nós Constituintes. Se ela está sendo feita em quatro paredes, onde não decidimos, não temos nenhuma responsabilidade de assinatura desta proposta constitucional.

A outra questão é a dos constantes adiamentos que trazem aqui a desmoralização do processo constituinte. Será que por trás não se quer isso mesmo, desmoralizar o que já está desmoralizado? Houve um seminário na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, em São Paulo, na semana passada, analisando os poderes legislativos no Mundo. É constante na imprensa mundial, não se trata apenas do Brasil, a desmoralização dos poderes legislativos, da classe política. Não sei se é justo ou não, quais as intenções primeiras e terceiras dessas matérias. Mas, lamentavelmente, temos que dizer que o processo constante de adiamento dos trabalhos leva a um descrédito, a uma descrença total por parte da população em relação aos nossos trabalhos e, a todas as outras questões que coloquei anteriormente.

Portanto, é preciso que se reveja o calendário, que se coloquem datas fixas e que se cumpram essas datas. Reconheço e defendo aqui que o processo que aconteceu na nossa Constituinte, este ano, foi um processo que não tem parâmetros em outros processos constituintes. Considero válido o processo que aconteceu, foi importante que tenha acontecido isso. Sabemos que os resultados vão ser esses. Será que vamos responder à vontade brasileira ou não? Acredito que não, e que essa desmoralização, essa descrença na forma de funcionamento leve a um impasse total e que não sejamos mais considerados legítimos perante as necessidades profundas, aos problemas gravíssimos que a população vive. Tenho certeza de que o processo está caminhando para um confronto da problemática econômica e social do País, e daí o político, o institucional, o constitucional será engolido pelo processo de total desespero da situação econômica e social da população brasileira.

É preciso que analisemos essa mescla política brasileira. Não estamos, aqui, fechados em quatro paredes, pensando que tudo o que acontece lá fora não tem repercussão aqui. Tudo tem repercussão. Portanto, é grave, é decisivo o nosso papel constituinte, o de mantermos a democracia da informação do que o Relator está fazendo, mantendo a democracia do cumprimento do Regimento Interno, precisando as formas de encaminhamento das emendas e, em terceiro lugar, mantendo calendário que temos, porque, senão, o esvaziamento levará a uma descrença muito maior do que já está.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Muito obrigado, Constituinte Irma Passoni. A preocupação de V. Ex.^a tem sido manifestada por vários outros companheiros da Comissão, inclusive pelo 1.º-Vice-Presidente, que já encaminhou ao Presidente Afonso Arinos, juntamente com outros companheiros, um pedido para submeter a Plenário a decisão desta matéria, para que possamos assumir a responsabilidade que nos foi cometida, a de participar efetivamente da elaboração do processo constitucional, do projeto da Constituição. Estou certo de que a Comissão vai corajosamente assumir este papel, para não se demitir da missão que lhe foi cometida pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte pelo seu Regimento pois, como tenho afirmado e reafirmado, o projeto, a partir do momento em que a Comissão passa a apreciá-lo, pertence ao colegiado desta Comissão, e é com a sua responsabilidade que deverá ser enviado a Plenário para votação, sendo que acontece uma circunstância ainda mais grave, a de que não teremos mais nenhuma oportunidade de discuti-lo, a não ser agora na Comissão, a partir do momento em que for apresentado pelo eminente Relator. Reitero esta informação e a minha preocupação pessoal com o processo, porque também entendo que não nos podemos demitir da atribuição de examinar, debater, corrigir, modificar o processo no exercício da nossa competência, enquanto Comissão de Sistematização.

Tem a palavra o nobre Constituinte Nilson Gibson.

O SR. CONSTITUINTE NILSON GIBSON — Sr. Presidente, apenas para registrar o falecimento do ilustre e eminente brasileiro, ex-Ministro Chefe da Casa Civil, Golbery do Couto e Silva e pedir a V. Ex.^a que acatasse nosso registro na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Será feito o registro do voto de pesar transmitido por V. Ex.^a A Mesa irá transmiti-lo à família do eminente brasileiro que acabou de falecer em São Paulo.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Com a palavra o Constituinte José Genoíno.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes membros da Comissão de Sistematização:

Não há a menor dúvida que, individualmente, o registro que o nobre Constituinte Nilson Gibson faz da morte do General Golbery do Couto e Silva, merece registro. Ao frisar esse aspecto, temos que lembrar uma coisa: infelizmente, o ex-Ministro Golbery do Couto e Silva, ex-General, deixa de revelar ao País segredos da maior importância para a história da nossa vida política. Deixa de revelar, por exemplo, os segredos que levaram a sua demissão por ocasião do atentado do Riocentro; deixa de revelar ao País os contatos com os familiares dos desaparecidos, quando ele falou várias vezes que não podia dizer aos familiares onde estavam os desaparecidos; deixa de revelar ao País as manobras verificadas por ocasião da sucessão Geisel/Figueiredo.

Evidentemente que o General Golbery era um direitista com competência política, porque ele articulou a doutrina que levou ao Golpe de 64, articulou o fechamento do regime militar e articulou a distensão do regime militar. Na verdade ele foi um grande teórico do ciclo militar. A teoria, todo o embasamento político do poder militar teve naquele General uma fundamentação, na sua obra teórica, consubstanciada na Escola Superior de Guerra, principalmente no seu livro "Conjuntura Política e Geopolítica", onde ele fundamenta toda a estratégia da chamada distensão lenta, gradual e segura.

É claro que o processo político brasileiro tem que, ao lembrar esse fato, não fazer um registro histórico como se o passado existisse como algo de museu, mas o passado tem que ser trazido para o presente. Por isso que ao fazer esse registro, é necessário lembrar que a grande contribuição que o General Golbery do Couto e Silva podia dar hoje ao povo brasileiro era revelar, porque na verdade ele era uma caixa preta, e essa caixa preta deixa de existir. Porque os segredos políticos, que não são os segredos pessoais dele, mas os segredos políticos deste País, em momentos cruciais, como o do Riocentro, como dos desaparecidos, isso não foi revelado nem com as memórias que alguns generais de pijama resolveram fazer no final da vida.

Sr. Presidente, a outra questão que gostaria de abordar nesta tarde, aliás, uma reunião da Sistematização que está sendo feita às vésperas do nosso recebimento do Substitutivo Bernardo Cabral, que nós não sabemos ainda o que vem neste substitutivo, e estamos numa correria para preparar os destaques para algo que nós ainda não sabemos, preocupa-nos, Sr. Presidente, o processo de tramitação do substitutivo da Comissão de Sistematização.

Gostaria de aproveitar estes minutos dessa reunião da Comissão de Sistematização para levantar as seguintes preocupações: a primeira, Sr. Presidente, diz respeito às emendas e às matérias que vão ser destacadas do substitutivo. Existe um artigo do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que é claro, e ele deve ser usado subsidiariamente porque o Regimento da Comissão de Sistematização é omissivo: uma emenda votada prejudica as demais quando o texto da emenda votada, o conteúdo da emenda votada, for igual à emenda já aprovada ou rejeitada no processo de votação. Se não se precisar qual a emenda e qual o destaque que será considerado prejudicado, nós poderemos ter um processo de votação extremamente conturbado, conflituoso e marcado de impasses. Porque se considerar prejudicadas aquelas emendas que versarem sobre conteúdo semelhante, estamos aplicando o mesmo recurso utilizado na Comissão da Ordem Econômica naquela truculência do nobre Constituinte José Lins. E o Regimento Interno da Câmara é claro: a emenda é considerada prejudicada quando tiver conteúdo semelhante, conteúdo, o texto é semelhante. Mas já citei, aqui, duas vezes esse exemplo e vou repetir: anistia, temos dezenas de emendas sobre ela, conteúdo diferente; sistema de governo — para pegar a questão mais polêmica —, existem, dentre os presidencialistas, várias emendas, e dentre os parlamenta-

ristas, várias emendas, uma só não pode prejudicar as demais, porque elas incidem sobre conteúdo diferente.

A outra questão, Sr. Presidente, diz respeito à ordem dos destaques. A Mesa da Comissão de Sistematização não pode ter a função de ordenar os destaques para votação. A ordem dos destaques para entrar na votação terá de ser a ordem de entrada na Comissão de Sistematização, dentro de cada título e dentro de cada capítulo, senão teremos destaques privilegiados sobre outros destaques, ou, em outras palavras, Constituintes subestimados em relação aos demais. A ordem de entrada dos destaques terá que ser obedecida rigorosamente dentro de cada título, dentro de cada capítulo.

O SR. CONSTITUINTE GERSON PERES — Assim vamos conflitar quanto à elaboração da pauta dos trabalhos. O Regimento da Assembléia Nacional Constituinte dá esse poder à Mesa, e, por analogia, acho que a Mesa da nossa Comissão terá de se fundamentar nesse dispositivo. A não ser que tenhamos que reformar o artigo, porque a pauta da sessão é elaborada pela Mesa.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Nobre Constituinte Gerson Peres, é verdade que a Mesa elabora a pauta da sessão, mas na elaboração da pauta da sessão — e faço um apelo à Presidência da Comissão de Sistematização — os destaques deverão obedecer a cada título ou capítulo, o número de entrada na Comissão de Sistematização. Não tem outro caminho. Qual é o critério que a Mesa vai utilizar? Pelo nome de quem assina o destaque? Pelo nome de quem encabeça? Então vai haver um privilégio, e nós não podemos aceitar. Só tem um critério que não cria esse privilégio: o número de entrada na Comissão de Sistematização; dentro de cada Título e dentro de cada Capítulo.

Outra questão, Sr. Presidente, diz respeito à votação do substitutivo. Como não temos um substitutivo, ele só existe enquanto matéria constitucional, enquanto projeto de Constituição, quando forem aprovados todos os seus títulos e capítulos. Portanto, a votação tem que se basear em cada título, em cada capítulo. Não podemos votar um projeto para depois dissecar em seus títulos e capítulos. Terá que ser votado título por título, e dentro de cada título e de cada capítulo, os destaques daquele capítulo e daquele título.

Vejam bem como temos um problema, porque há matérias correlatas que vão estar no título e nas discussões transitórias. Em todos os pontos vamos ter matérias distribuídas nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Gostaria de prestar a V. Ex.^a uma informação: anteontem, V. Ex.^a havia levantado uma questão de ordem, e ontem, como não estava presente, comuniquei que iria decidí-la quando V. Ex.^a o estivesse. O Constituinte Bocayuva Cunha insistiu que devia ser logo decidido, e eu informei que o processo em relação aos destaques seria exatamente esse que V. Ex.^a está mencionando. Havia um ofício do Presidente Ulysses Guimarães à Comissão de Sistematização, que ao invés de falar "para efeito de prejudicialidade", na palavra "identidade", falava em "semelhança". Isso é que motivou, naturalmente, a curiosidade de V. Ex.^a, assim como de outros companheiros.

O pensamento da Mesa é de que se o destaque decide uma matéria que, pela sua substância, é idêntica às outras posteriores que já foram apresentadas, a Mesa terá de optar pela prejudicialidade, sem prejuízo de que o Constituinte interessado se entender que a identificação não corresponde substancialmente ao propósito do destaque, possa recorrer para uma decisão plenária. Esse é o primeiro entendimento.

O segundo entendimento, é a ordem dos destaques. Informamos que a ordem seria pela ordem de apresenta-

ção, com vinculação aos Títulos ou Capítulos que sejam votados. Essas questões já foram atendidas e estão exatamente em consonância com o pensamento de V. Ex.^a

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Agradeço à Presidência da Comissão de Sistematização a atenção que, neste momento, vai exercer o seu papel mais importante, que é aprovar o Projeto de Constituição para ir ao plenário. A posição imparcial da Mesa da Comissão de Sistematização será fundamental para o desenvolvimento tranquilo dos trabalhos. Vamos ser francos: em torno de algumas questões as opções serão duras na Comissão de Sistematização, as votações serão apertadas, e se a Mesa não tiver uma postura de estabelecer uma norma democrática para todas as partes, poderemos ter uma votação conturbada, crítica que vai dificultar a aprovação do Projeto de Constituição, porque tanto nós, da posição de esquerda, podemos criar certas situações que impedem a votação do projeto, como também certas posições mais à direita, posições conservadoras poderão fazê-lo. Portanto, nesse sentido, é importante a isenção da Mesa da Comissão de Sistematização na tramitação do Projeto de Constituição que vamos enfrentar a partir de quinta-feira.

Finalmente, Sr. Presidente, não poderia deixar de registrar, nesta sessão antes do recebimento do Substitutivo, uma preocupação em relação às notícias e às informações veiculadas pela imprensa de que o Substitutivo Bernardo Cabral traz uma versão modificada, bastante diferente em relação a um problema crucial para o poder político deste País, que, aliás, não está aflorando como deveria. O debate está aflorando sobre o sistema de governo, presidencialismo ou parlamentarismo, isso não está revelando toda a dimensão do problema político do Estado. Quero colocar que as alterações que a imprensa está noticiando, de que o Relator Bernardo Cabral virá com seu Substitutivo, modificando a redação sobre o papel constitucional das Forças Armadas, para introduzir novamente um conceito de lei e ordem, que é o conceito da doutrina de segurança nacional, voltar a subordinar as Polícias Militares como força de reserva e força auxiliar do Exército e atribuir à Polícia Federal o papel fundamental da ordem política e social — que é o famoso DOPS, criado desde o Estado Novo — isso é uma alteração substantiva na questão do poder político neste País.

O Relatório Bernardo Cabral, na sua primeira versão, avançou nesses três pontos, mas as pressões exercidas diretamente pelo Ministério do Exército, pelo Comando das Forças Armadas, pressões veiculadas amplamente pelos meios de comunicação, produziram algum efeito, porque, pelo que se informa na imprensa, o substitutivo virá com modificações substantivas nesses aspectos. Infelizmente, a Assembléia Nacional Constituinte, que durante os trabalhos das Comissões Temáticas não enfrentou, como devia enfrentar, a questão militar, e nenhuma transição realizada em nenhum país deixou de enfrentar a questão militar; vejamos o problema da Argentina, da Espanha, de Portugal e da Grécia.

A transição brasileira é tão conservadora que se omite na discussão do problema militar, e a questão militar apareceu a partir da colocação do Substitutivo Bernardo Cabral em relação ao papel constitucional das Forças Armadas, e agora vem uma modificação significativa. Porque o que está em jogo é o problema da tutela militar sobre os demais poderes, numa abrangência que envolve lei e ordem, em outras palavras, é a doutrina da segurança nacional modificada com o nome de lei e ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Tem a palavra a Sra. Constituinte Cristina Tavares.

A SRA. CONSTITUINTE CRISTINA TAVARES — Sr. Presidente e Srs. Constituintes, Membros da Comissão de Sistematização:

O falecimento do General Golbery do Couto e Silva, como de qualquer cidadão, naturalmente merece, por

parte daqueles que privam da amizade pessoal, os votos que daqui fez o Constituinte Nilson Gibson.

No entanto, Sr. Presidente e Srs. Membros da Comissão de Sistematização, não posso nesta Casa política deixar de assinalar a presença política do General Golbery do Couto e Silva, o ideólogo do Movimento Militar de 1964, o homem que controlou centenas e milhares de vidas neste País, através do Serviço Nacional de Informações, o homem por cujas mãos passou o destino e muitas vezes a morte de centenas de brasileiros e patriotas que se dedicaram à luta pelo restabelecimento da democracia neste País.

Deixando de lado a parte humana do falecimento do General Golbery do Couto e Silva, sou obrigada a assinalar aqui, nesta Comissão de Sistematização, que sua presença política foi das mais nefastas, até mesmo por ser inteligente, até mesmo por ter uma teoria política. Portanto, fica feito aqui, nesta Comissão, este registro.

Sr. Presidente e Srs. Membros da Comissão de Sistematização neste momento, secundando palavras que aqui foram ditas pela Deputada Irma Passoni e pelo Deputado José Genoíno, fui obrigada a passar uns dias fora de Brasília e este distanciamento ajudou-me a ver, pela ótica de quem está de fora, o que se passa na Assembléia Nacional Constituinte. É profundamente chocante se saber que o povo elegera Deputados Constituintes que estão absolutamente fora do processo, porque as reuniões de conchavo substituiu o plenário pela residência do Presidente Ulysses Guimarães, substituiu a discussão, substituiu o povo, a legitimidade pelos acordos, os mais espúrios, que estão ocorrendo aqui entre diversos grupos.

Diria ainda mais que isto poderá comprometer a futura Constituição que sair, uma Constituição que não terá a legitimidade, porque não teve a transparência, porque não teve o voto, não teve a disputa, ela expeliu aqueles que podem dar legitimidade a esta Assembléia que é o povo brasileiro. Aqui chegando é preciso que registre que estou assustada com o esvaziamento, com a traição que se faz ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Portanto, após fazer este registro, quero manifestar também a minha inquietação para as manipulações que poderão ocorrer. De fato é preciso que todos os Membros da Assembléia Nacional Constituinte, particularmente os que são desta Comissão, atentem para as manobras que poderão ocorrer no curso das votações. Há, Srs. Constituintes, assessores nesta Casa, "marajás" da República e da Constituinte, "marajás" em todos os sentidos, inclusive no poder maior que têm sobre Deputados eleitos como Constituintes, que estão a esta altura com o poder e estarão, como estiveram nas Comissões e nas Subcomissões. A Deputada Constituinte Irma Passoni fez uma referência à Subcomissão do Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária. Ali assisti o começo, o que temo possa vir a ocorrer na Comissão de Sistematização. Assisti a assessores chegarem e decidirem por sobre a Nação. É, portanto, esta advertência que deixo a esta Comissão. Vamos exigir do Presidente da Comissão, o Presidente Afonso Arinos, e do 1.º Vice-Presidente Aluísio Campos, que aqui está, que seja absolutamente clara a forma como vai-se votar, o que significam as emendas correlatas, o que significam as preferências de destaques, ou, então, veremos uma votação novamente viciada.

O esvaziamento desta Assembléia Constituinte compromete a Constituição, compromete o futuro sistema, compromete a nós todos. Não é apenas este Governo que está caindo de apodrecido e corrupto, não apenas ele; cada um de nós tem, neste momento, a responsabilidade com o esvaziamento claro da Assembléia Constituinte, pelo descrédito em que caiu perante a opinião pública nacional.

Portanto, deixo esta minha advertência, dizendo que cada um de nós, que recebeu este mandato constituinte,

deve se preparar, nos próximos dias, pois nos tornamos um alvo fácil, somos um alvo fixo, e as metralhadoras do Palácio do Planalto estão voltadas para este alvo.

O que ocorreu com esse adiamento, vários Parlamentares sobre este assunto já se pronunciaram, é uma clara traição, uma traição cometida pelo Presidente Ulysses Guimarães e pelas lideranças que aprovaram o adiamento...

O SR. CONSTITUINTE LYSÂNEAS MACIEL — Permite V. Ex.^a um aparte?

A SRA. CONSTITUINTE CRISTINA TAVARES — Ouço V. Ex.^a com, com muito prazer.

O SR. CONSTITUINTE LYSÂNEAS MACIEL — Constituinte Cristina Tavares, como é bom percebermos que, dentro do Partido da Maioria, dentro do Partido que hoje se transformou num Partido de despojos, num Partido de distribuição de benesses, num Partido de compra de consciência, encontramos elementos como V. Ex.^a, e sei que não é a única, para a honra desse País e para a honra de uma tradição de um Partido que lutou contra a ditadura, contra a corrupção, e que, hoje, abriga, em seu seio, uma gama, uma fauna esquisita. Então, a essa altura, quando começamos a votar o processo constituinte, é muito salutar verificar que, dentro do PMDB, aquele MDB que lutou vários anos contra a ditadura, aquele MDB que tem uma tradição, aquele MDB que formou um corpo, um verdadeiro Partido, quando a ditadura estabeleceu o MDB para servir de *pendant* à ARENA e dessa mesma ARENA são os atores que hoje estão no poder, V. Ex.^a vem agora, com o mesmo vigor de sempre da antiga jornalista, para exatamente dizer que ainda há esperança, ainda há um grupo, ainda há um núcleo de resistência, que um dia esta Nação vai julgar, e aqueles que constituíram, no passado, esse núcleo de resistência vão continuar no seu desdobraimento. Tenho certeza que quando o acicatar da opinião pública, quando o vergasto começar, o látigo da opinião pública de julgamento da História começar a se sentir sobre esse verdadeiro vendaval de oportunismo que está acontecendo dentro do Partido, que outrora foi de resistência, dentro de pouco tempo teremos esse grupo de resistência começando a reagir e, então, verificaremos que V. Ex.^a não constituiu uma voz isolada dentro do PMDB. Quem está em julgamento, dentro desta Assembléia Nacional Constituinte, é precisamente o PMDB, que perdeu a sua identidade, o PMDB, que perdeu as suas características, e não esse PMDB que aí está, fazendo *pendant* com os mesmos atores, com a mesma prática de corrupção. Dez mil cargos, Excelência, dez mil oportunidades de financiamentos em Ministérios, para que saia uma Constituinte que tenha a cara do Sarney; o mesmo Sarney que nós conhecíamos de outras épocas; o mesmo homem ligado a Victorino Freire; o mesmo homem que jamais compactuou com nenhuma das idéias libertárias durante esses vinte anos; o mesmo homem que lutou pelas cassações; o mesmo homem que está hoje como sustentáculo da corrupção, como sustentáculo da compra de consciências, como sustentáculo do desvirtuamento, para transformar a Assembléia Nacional Constituinte no estatuto das classes dominantes, na manutenção dos privilégios. Mas há gente, dentro do PMDB, que vai resistir e V. Ex.^a é uma dessas pessoas.

A SRA. CONSTITUINTE CRISTINA TAVARES — Constituinte Lysâneas Maciel, o meu PMDB, o que aprendi a respeitar, foi o PMDB que, no dia 1.º de abril de 1976, quando muitos que hoje estão dentro do Partido por oportunismos, estavam naquela ocasião aplaudindo a cassação de V. Ex.^a Eu era repórter do *Jornal de Brasília*, nesta Casa, e lembro-me quando descemos do Anexo I e o mandato de V. Ex.^a havia sido violentamente cassado.

Sou deste PMDB. Desgraçadamente, o que está em questão não é o MDB nem o PMDB; é a Nação Brasilei-

ra. Quem vai ser julgado não é o MDB ou o PMDB; as urnas vão dar a resposta a este Partido que está traíndo as suas causas. Tem razão V. Ex.^a. Mas, neste momento, o que está em questão é a própria estabilidade da transição democrática que está sendo colocada em risco por esses conchavos que estão ocorrendo na Assembléia Nacional Constituinte, muitos dos quais na residência oficial do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Constituinte Ulysses Guimarães. Quero dizer a V. Ex.^a, Constituinte Nilson Gibson, que o meu PMDB não é o PMDB de V. Ex.^a

O SR. CONSTITUINTE NILSON GIBSON — Exato! Não é. V. Ex.^a sabe que é de origem burguesa...

A SRA. CONSTITUINTE CRISTINA TAVARES — Ainda não concedi o aparte a V. Ex.^a Concedê-lo-ei em poucos minutos.

O SR. CONSTITUINTE NILSON GIBSON — Agradeço muito a sua atenção.

A SRA. CONSTITUINTE CRISTINA TAVARES — Ainda não estou respondendo, ou levando em consideração as palavras do Constituinte Lysâneas Maciel, que me merece todo o respeito e a minha homenagem.

O que está em questão, eu dizia, é a própria estabilidade, é a própria transição democrática, que está sendo vilipendiada, que está sendo trocada por favores menores, que está sendo alvo da corrupção institucionalizada do Palácio do Planalto, que institucionalizou, em determinados Ministérios, a corrupção. Irrigação e transportes, hoje, no Brasil, são sinônimos de corrupção institucionalizada.

Com relação ao PMDB e a numerosos companheiros que integram o Movimento da Unidade Progressista, o MUP, somos o núcleo de resistência sim; minoritários, reconhecemos; majoritário acredito que seja o grupo ao qual integra o Constituinte Nilson Gibson.

Há pouco, eu dizia ao Constituinte Nilson Gibson: não vou lutar para que V. Ex.^a saia do Partido eu é que sairei.

Ouçõ V. Ex.^a, Constituinte Nilson Gibson.

O SR. CONSTITUINTE NILSON GIBSON — Ilustre Constituinte Cristina Tavares, tive a oportunidade, nos idos de 1966, 1967, de trabalhar para criar, fundar o MDB em Pernambuco. Trabalhamos durante cerca de quatro anos, inclusive levei o livro de filiação partidária para o ex-Ministro Marcos Freire ser filiado ao MDB em Pernambuco — ainda não era ficha. Mudei de agremiação partidária; retornei ao PMDB e voltei para ficar definitivamente. Já o disse em outra oportunidade, para que V. Ex.^a tomasse conhecimento desta minha posição. Não acredito, porque sei da luta, da pujança, da inteligência, da pertinácia e do trabalho com que V. Ex.^a sempre empunhou a bandeira do PMDB, para que, hoje se retire deste nosso Partido. Recebo as restrições com bastante humildade...

A SRA. CONSTITUINTE CRISTINA TAVARES — Ape- nas político, sabe V. Ex.^a disso. Não há nada de pessoal, pelo contrário.

O SR. CONSTITUINTE NILSON GIBSON — Humilde- mente, recebo as críticas de V. Ex.^a e vou procurar, dentro de determinados posicionamentos, mostrar que cum- prirei o Estatuto e o programa do PMDB.

Quero dizer a V. Ex.^a, nobre e ilustre Constituinte Cris- tina Tavares, que o PMDB de Pernambuco precisa muito do trabalho de V. Ex.^a O PMDB de Pernambuco, eu tenho certeza, na hora oportuna, irá bater às suas portas para lhe pedir, fazer um apelo para que não saia dessa agremia- ção que, hoje, se consolida mais a mais sendo Governo. Por isso, eu discordo das palavras do ilustre Constituin- te Lysâneas Maciel, por quem eu tenho todo o respeito e

admiração, sobre o problema da corrupção. Eu não acre- dito que os Ministros do nosso Partido compactuem com esses desmandos administrativos e financeiros que, por ventura, possam existir no Governo do ilustre e eminente Presidente José Sarney.

Quero concluir, fazendo um apelo a V. Ex.^a, formalizi- ando mesmo, acredito, em nome daqueles que procuram melhorar a imagem do nosso Partido. V. Ex.^a, nobre Con- stituente Cristina Tavares, é imprescindível ao nosso Par- tido, em Pernambuco. Formulo apelo para que mude essa idéia, a programação de afirmar continuamente que nos vai deixar. O PMDB de Pernambuco precisa de V. Ex.^a

A SRA. CONSTITUINTE CRISTINA TAVARES — Obrigada, Constituinte Nilson Gibson!

Vou concluir, Sr. Presidente. Creio que o meu tempo está esgotado. Apenas, lembro ao nobre Constituinte Nilson crática, que foi o PMDB, aqueles que viram os seus com- o que está escrito. Alguém que resistiu na Frente Demo- crática, que foi o PMDB, aqueles que viram os seus com- panheiros serem presos, cassados, torturados e assassina- dos, não poderiam se levantar numa reunião para ofere- cer homenagem ao General Golbery do Couto e Silva.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — O Consti- tuint Joaci Góes, por motivo de força maior, não pôde comparecer e enviou o seu pronunciamento escrito, à Me- sa da Comissão, que o fará publicar no Diário da Assem- bléia Nacional Constituinte.

Com a palavra o nobre Constituinte Nelton Friedrich.

O SR. CONSTITUINTE NELTON FRIEDRICH — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, inscrito que está- vamos para, ontem, fazermos uma intervenção, defenden- do propostas encaminhadas a esta Assembléia Nacional Constituinte, fazêmo-la neste momento e de um assunto que me parece de alta relevância. Cedo, muito cedo, ainda adolescente, assimilei com clareza que o modelo econômico praticado entre nós não era nosso. Dependente, concen- trador, antipopular, antidemocrático, síntese de um mo- delo de desenvolvimento antinacional, um modelo econô- mico que multiplica a miséria do povo e aprofunda a de- pendência do País. Esse modelo entreguista, dependente, concentrador, antipopular, antidemocrático, anti-social e antinacional nos traz essa herança que, segundo Hélio Ja- guaribe, nos apresenta 35 milhões de pessoas em estado de miséria; 50% da população detendo 13% da renda nacio- nal; 1/2% da população mais rica, com 33% da renda nacional; 0,1% da população mais rica, detendo 13% da renda nacional; 65 crianças, por mil, morrem antes de um ano; 300 mil crianças morreram de fome em 1985. Nos 10 últimos anos, a taxa de emprego rural foi de zero, e com 15 milhões que migraram para as cidades.

E, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nos primeiros me- ses dos trabalhos Constituintes, foi visível, e continua sendo, a luta, a força, a articulação daqueles que só dese- jam uma mudança de maquiagem. Os seguidores da tese de que vamos mudar, desde que tudo fique como está. Quan- do o relatório da Subcomissão dos Princípios Gerais, In- tervenção do Estado, foi derrubado para se impor a vontade de Roberto Campos e seus seguidores, o que se armou foi um conflito, mas um conflito onde não está a contra- dição, a luta entre a empresa nacional e a estrangeira, mas entre Estado e empresa privada. Ao mesmo tempo, na Comissão Temática, quando desgraçadamente com a participação de 17 Constituintes do PMDB, que sempre condenou esse modelo concentrador, dependente, antipo- pular, antinacional, esses peemedebistas se somaram, e como uma orquestra, tendo como maestro Roberto Cam- pos, derrubaram a proposta de Severo Gomes, sobre a ale- gação de intervencionista, estatizante, comunizante e con- tra o livre comércio, o livre mercado, a livre iniciativa.

É por tudo isso que nós queremos dizer aqui que esse conflito foi inteligentemente colocado por inteligentes homens integristas na sua história, como Roberto Campos e seus seguidores, esse falso conflito que tentaram inclusive colocar, e colocaram nas principais meios de comunicação, atingindo a maioria da opinião pública, do risco, do intervencionismo, da estatização, e por assim em diante, Mas tiveram a habilidade de colocar que o conflito que está estabelecido é entre Estado e empresa privada, procurando sempre tergiversar um outro grande conflito, porque estes eles não ignoram, mas exigem que se possa tergiversá-lo, que é a questão do conflito entre empresa nacional e empresa estrangeira.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, num País como o nosso, de industrialização tardia, o Estado tem um papel fundamental. É inadmissível que, nas áreas estratégicas para o desenvolvimento da nossa Nação, não haja intervenção do Estado. É impossível pensar que, para a geração de pólos dinamizadores de nossa economia, haja a omissão estatal. Como é inadmissível pensar que, para a garantia de nossa soberania, é possível imaginar a ausência do Estado. E, finalmente, como não é possível imaginar, para que possamos alterar os desniveis regionais e erradicar a miséria, seja possível sem a intervenção do aparelho do Estado.

A grande questão é outra, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é não entrarmos nesse jogo entre o conflito do Estado e a empresa privada, mas analisarmos os outros dois pontos fundamentais; o conflito entre empresa estrangeira e empresa nacional, e o conflito maior ainda, o conflito daqueles que querem o Estado a seu lado, quando lhes convém, mas não o querem para fazer a intervenção e as mudanças mais profundas.

Pretendo voltar a este assunto, se possível, no Plenário da Constituinte, tendo, quem sabe, a possibilidade de ver no Plenário o Senador Roberto Campos e seus asseclas. Até para perguntar a Roberto Campos e aqui há alguns dos seus representantes, por que os pregadores da desestatização da economia brasileira, como Roberto Campos e Delfim Netto, foram os Ministros que mais número de estatais criaram no País? Foram exatamente estes ex-Ministros os que mais criaram empresas estatais no Brasil. E ficam só com as principais, Sr. Presidente. No Governo de Castello Branco, 58 foram criadas, 55 melhor dizendo e 99 nos Governos de Costa e Silva e Garrastazu Médice. No período de Juscelino Kubtschek, 23 empresas; de João Goulart, 33; de Jânio, 7 empresas em sete meses. Insisto — Roberto Campos e Delfim Netto foram os que mais criaram empresas estatais neste País. E agora se colocam, perante a opinião pública — insisto — com as suas intervenções, com a sua orquestração, derrubando propostas como de Vilgildásio de Senna, na Subcomissão de Intervenção do Estado e Propriedade do Subsolo e Princípios Gerais, agindo como agiram para derrubar o relatório de Severo Gomes, e propondo aqui a mais desavergonhada conceituação de empresa nacional, que nenhum país desenvolvido deste mundo teria representantes com a coragem de emitir tal conceito, porque são os próprios japoneses que têm. Como, por exemplo, na opinião do Vice-Diretor da Federação das Organizações Econômicas do Japão que, ainda recentemente, numa entrevista dizia que o nível de intervenção do Estado na economia depende do estágio de desenvolvimento, e considera fundamental, como fundamental foi para o Japão, em todas as áreas, a intervenção do Estado, inclusive no início da década de sessenta, quando o Estado interviu para que lá se substituisse a indústria automobilística européia, e hoje, o Japão compete em todos os países com a sua indústria, com os seus automóveis. Como, quem sabe, Roberto Campos, Delfim Netto e seus seguidores não gostariam de ouvir a opinião de um próprio executivo, o Presidente da Sony, Dr. Morita, quando manifesta que para que sua em-

presa ingressasse nos Estados Unidos teve que fazer uma empresa especial com a participação de estadunidenses, de como teve dificuldades em razão da reserva de mercado entrar na França e na Itália, e disse claramente que nunca viu um ministro japonês defender ou enaltecer o capital estrangeiro no Japão. Mas isso não interessa às discussões nesta Assembléia Nacional Constituinte o que interessa é a questão fundamental que é preciso trazer aqui: A quem servem as estatais criadas por Delfim Netto e Roberto Campos? Num País em que construímos o capitalismo mais selvagem e perverso, em que se criou uma triplíce aliança entre o capital nacional da grande burguesia nacional dependente, minoritária, mas dependente do grande capital internacional e com uma participação nessa aliança triplíce do poder estatal do Estado. E aí a grande resposta: a quem servem as estatais, em boa parte, em nosso País? Muito mais a esses interesses, porque são estatais não subordinadas à vontade popular, porque não têm os mecanismos suficientes de controle da sociedade sobre essas estatais, porque nem o Estado brasileiro tem controles e mecanismos para que possamos controlá-lo e fiscalizá-lo adequadamente, colocando-o a serviço da sociedade. Essa é a questão quanto a estatal e ao Estado. E aí a intervenção do Estado entra em segundo plano. A intervenção do Estado é necessária, é fundamental, mas a primeira grande discussão que esta Assembléia Nacional Constituinte, na ordem econômica, iria fazer, era exatamente estabelecer mecanismos de controle da sociedade sobre o Estado e mecanismos de controle da sociedade sobre as estatais.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Gostaria de chamar a atenção dos presentes que há um orador na tribuna.

O SR. CONSTITUINTE NELTON FRIEDRICH — Muito bem! Agradeço, ilustre Presidente.

E nesta linha de controle da sociedade sobre o Estado, para que o Estado seja efetivamente um instrumento a serviço das maiorias, intervindo em pólos dinamizadores, intervindo nas áreas estratégicas para o desenvolvimento do País, intervindo na soberania nacional e intervindo para que possamos diminuir e erradicar a miséria e os desniveis regionais.

E por tudo isso, temos a posição clara de que é preciso defender a intervenção do Estado, é preciso defender o controle da sociedade sobre as estatais, é preciso um conceito nosso, um conceito nacionalista sobre empresa nacional, para não acontecer o que aconteceu no art. 154 da atual Constituição militarista, em que consta, claramente, que a exploração de minérios, etc., etc., será exclusivamente de brasileiros e de empresas organizadas no Brasil — artigo que permitiu, ilustre Presidente, um dos baluartes desta tese nacionalista, social e popular, que a **British Petroleum** tivesse, neste instante, no Brasil, 112 subsidiárias, com títulos, denominações e fachadas e, à sua disposição, territórios e territórios para a pesquisa e, evidentemente, os demais encaminhamentos que chegam à lavra e exploração definitiva.

Para que não tenhamos o que temos hoje, quando 18 empresas mineradoras estrangeiras têm a seu dispor um território equivalente aos territórios dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina juntos; para que tenhamos, efetivamente, aquilo que vivi como Secretário de Estado, tendo seis empresas estatais subordinadas à Secretaria, para que tenhamos as estatais, não como hoje acontece em grande parte do Brasil, que têm os vícios de anéis fossilizados no interior de sua administração, que têm componentes da tecnoburocracia e da tecnocracia, mas que também têm componentes a serviço de grandes interesses econômicos nessa triplíce aliança de que antes falava, porque são essas estatais que têm os seus manuais quase que exclusivamente à inspiração norte-americana.

Sr. Presidente, dez estatais de saneamento básico neste País inspiram-se em manuais americanos para fazer toda a sua engenharia sanitária, quando a realidade é outra, quando os equipamentos podem ser outros e quando a tecnologia apropriada à nossa realidade tem que ser outra. Fizemos experiências desse tipo, tendo dificuldades de implementá-las, de um lado, por setores do empresariado nacional e, de outro, por setores de resistências dentro do próprio Governo, da própria estatal.

Este País é o País de que tudo se copia e nada se cria. Mas nem os pontos positivos, como, há pouco, citava até do Japão, em que um próprio membro da alta cúpula econômica daquele País, ainda em recente entrevista, defendia a necessidade da intervenção do Estado em setores estratégicos da economia e em determinados estágios de desenvolvimento do País. Nem nisso procura-se inspirar, nem na lei americana, a Lei dos 31 Minérios, cuja exploração está proibida no seu subsolo, mas aqui abertamente são explorados por essas empresas que os levam daqui para lá a preço vil. E, hoje, exportamos muitos desses minérios que, antes, tínhamos em províncias extraordinárias, reservas inexploráveis, e, hoje, acumulam-se em desertos dos Estados Unidos da América, onde estão os seus estoques estratégicos.

Onde estão estes brasileiros — Roberto Campos e Delim Netto e seus seguidores, que são muitos e muitos dentro do meu PMDB e que negam o que o programa do PMDB prevê, que rasgam, a cada instante, na Assembléia Nacional Constituinte, o que o mandamento do meu Partido prevê.

É por tudo isso, Sr. Presidente, que precisamos fazer esta intervenção...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana) — Pediria a V. Ex.^a um instante para dar um aviso muito importante à Casa.

As Assessorias da Comissão de Sistematização pedem que as assinaturas que não forem legíveis sejam traduzidas em letra de imprensa. Do contrário, não tendo os doze claros, o destaque não será acolhido.

Pode concluir, Sr. Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE NELTON FRIEDRICH — Tive a oportunidade de dizer, quando na Subcomissão de Intervenção do Estado na Economia — Princípios Gerais, que pior do que os gringos que nos compram são os brasileiros que nos vendem. E se pior que os gringos que nos compram são os maus brasileiros que nos vendem, e que estão nos vendendo há muito tempo, e que agora começam a anunciar as chamadas plataformas de exportação, quem sabe com inspiração na Coreia, onde efetivamente se fez o modelo de exportador em cima da mão-de-obra barata, em cima de um pequeno mercado interno, onde os trabalhadores só faltam bater continência, onde os trabalhadores se orgulham de ser os que mais produzem, inclusive ironizam o próprio trabalhador japonês, pois é na Coreia do Sul, Sr. Presidente, que os trabalhadores estão começando a se rebelar, porque cansaram de uma fase de exploração da sua mão-de-obra barata, da exploração dos seus recursos, até porque lá as empresas têm que ter o seu uniforme e, antes de entrar no trabalho, há que se cantar o hino nacional e fazer algumas reflexões religiosas.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana) — Ilustre Constituinte, queria pedir a sua atenção, porque o seu tempo já está esgotado.

O SR. CONSTITUINTE NELTON FRIEDRICH — Por isso eu quero concluir em cima de que não podemos cair, Sr. Presidente, nesses acenos de um Governo Central, que não cansado de intervir a todos os instantes no trabalho da Assembléia Nacional Constituinte, que, de maneira incisiva, tem o seu Líder da Maioria se intro-

metendo em todas as questões, que entreviu em todos os detalhes, mas que, em maio deste ano, teve um ato mais ousado ainda, porque, em entrevista coletiva, anunciava um novo modelo econômico para este País, enaltecendo a importância das plataformas de exportação, quem sabe se inspirado em Coreia do Sul ou quem sabe até em Hong Kong, o terceiro centro financeiro do mundo, em dos maiores centros tecnológicos da eletroeletrônica, mas que, no setor fabril, onde estão os trabalhadores, em cada 30 metros quadrados chegaram a residir 15 pessoas.

Vim aqui para fazer esta defesa e finalmente a faço. Uma das propostas que encaminhamos, entre tantas outras nesse sentido, é de que sejam nesta Assembléia Nacional Constituinte, na Ordem Econômica e Financeira, estabelecidas a idéia e a proposta do estatuto da empresa pública, que seja criado por lei, que regulamentará as relações dessas empresas com o Estado e com a sociedade, para que, finalmente, nós tenhamos, Sr. Presidente o estatuto da estatal em nosso País com mecanismos de controle dos seus trabalhadores, dos seus funcionários, dos usuários, da sociedade sobre as estatais, como também o mecanismo de controle da sociedade sobre o Estado.

Esta emenda que encaminhamos — e conversamos particularmente com o ilustre Relator — tem também a inspiração em um grande brasileiro, Roberto Saturnino Braga, atual Prefeito do Rio de Janeiro, para quem a empresa estatal representa os interesses da sociedade, em setores considerados estratégicos, sob o ponto de vista do desenvolvimento, como também sob o ponto de vista da segurança nacional, tanto sob a ótica militar, quanto sob a ótica do aproveitamento adequado das riquezas nacionais, por empresas enraizadas na coletividade brasileira.

E argumenta, ainda mais, o ilustre Senador e atual Prefeito do Rio de Janeiro: há necessidade de reformas profundas para colocar a empresa estatal sobre controle da sociedade, há que se fazer através de um estatuto das empresas estatais que estabeleça certas normas rigorosas de fiscalização de sua atividade, de suas políticas de um modo geral, através do Congresso Nacional, que representa a sociedade. E o Movimento Unidade Progressista tem também, nesta tese, um dos seus pontos de apoio e de referência.

Agradeço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, e a todos os Constituintes que estão aqui, cientes de que nós possamos trabalhar e aprovar esta proposta, inserindo no art. 228 do substitutivo ainda em análise, — e estou certo de que será substituído ainda esta noite — esse Estatuto da Empresa Pública. E, definitivamente, possamos, neste País, separar espoliados e espoliadores, mais do que isso, vergados e combatentes, porque já saquearam demais este País. E não podemos, com a nossa concordância, admitir que se queira tergiversar, se queira inverter a verdadeira função do Estado, sua intervenção às estatais a serviço da sociedade e controladas pela sociedade. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana) — Tem a palavra o nobre Constituinte Joaci Góes.

O SR. CONSTITUINTE JOACI GÓES — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É de deplorar-se o clima passional em que, não raro, debateram-se nesta Assembléia Nacional Constituinte temas do maior interesse para a sociedade brasileira.

Exaltamos, assim, como evento singularmente auspicioso, a recente experiência vivida pelos integrantes do Colégio de Líderes do PMDB, quando, num ambiente marcado pelo mais genuíno propósito de aprender para melhor agir, discutiram-se, desapassionadamente, assuntos da maior atualidade, dentre eles a questão do voto

distrital em suas várias modalidades, tendo cabido ao Constituinte paraibano Antonio Mariz dar-nos conta dos estudos que realizou sobre a matéria.

E o mínimo, Sr. Presidente, que se pode dizer da pesquisa desenvolvida pelo competente Constituinte Antonio Mariz é que seu esforço resultou num trabalho verdadeiramente extraordinário, tal a abrangência e a profundidade da exposição com que, convencendo-nos, nos brindou.

Com efeito, ao final das discussões, ficou, em todos nós, o sentimento dominante de que tanto a experiência histórica brasileira, quanto a prática das modernas democracias desaconselham a adoção do voto distrital majoritário ou misto, para eleição dos membros de nossas Assembléias, patente que é a superioridade do atual sistema praticado no Brasil, não obstante as inquestionáveis distorções que o deformam.

Destinadas as assembléias a ser um corte transversal da sociedade, só o sistema proporcional assegura a representatividade dos segmentos de opinião minoritários, através dos pequenos partidos, invariavelmente proscritos dos parlamentos eleitos pelo voto majoritário.

E, aqui, torna-se imperativo desfazerem-se alguns equívocos que grassam soltos entre, inclusive, os Constituintes que vão decidir sobre esta relevante questão:

1 — o sistema distrital não é, necessariamente, majoritário;

2 — o parlamentarismo, necessariamente, não elege os membros do Congresso pelo voto majoritário;

3 — o parlamentarismo não é, necessariamente, bipartidarista.

O voto distrital, contrariando a crença mais em voga, não tem que ser majoritário. Não é, sequer, predominante nas democracias modernas que o adotam.

Os países da Europa ocidental, por sua vez, todos eles parlamentaristas, adotam o voto proporcional, à exceção da Inglaterra e da França, adeptos do sistema majoritário, e da Alemanha que pratica o sistema misto.

O caráter predominantemente pluripartidário do sistema parlamentarista, atesta-o a experiência das democracias européias, conforme demonstra-o pesquisa encomendada pelo Serpro, onde a média do número de partidos é de seis, reduzida para quatro, se excluídas as pequenas legendas.

Não obstante caracterizado como excepcional o voto majoritário na eleição dos parlamentos, são vários os problemas vividos pelas nações que o adotam:

a) Na Inglaterra, consoante levantamento relativo ao ano de 1974, enquanto um deputado trabalhista correspondia, em média, a 35.915 eleitores e um conservador a 37.771 eleitores, um deputado liberal correspondia a 411.288 eleitores.

b) Já nos Estados Unidos, os abusos praticados na definição e na dominação dos direitos têm sido tais que até uma expressão verbal foi cunhada para designar a manipulação fraudulenta das eleições — **gerrymander** — de Elbridge Gerry, governador de Massachussets, que criou um distrito com forma geográfica tão de acordo com seus interesses eleitorais que mais parecia uma salamandra — **Salamander** — em inglês.

e) O sistema eleitoral francês — de histórico acidentado —, por sua vez, vem alternando o voto proporcional e o voto majoritário, desde 1958, quando, motivado pelo propósito de anular as oposições, De Gaulle implantou o sistema majoritário, provocando que o Partido Comunista fizesse ape-

nas dois por cento das cadeiras parlamentares para uma votação correspondente a vinte por cento do eleitorado.

d) Nem mesmo a Alemanha, único país a adotar o distrital misto, fonte de inspiração do substitutivo, exhibe exemplo capaz de ajustar-se às peculiaridades do Brasil."

Que traços comuns aos dois países podem ser mencionados, nos diferentes campos da história, da tradição, da cultura e dos costumes, em abono desta literal imitação da grande nação européia, tão distante de nós?

É nosso dever suspeitar desta idéia de copiar o sistema alemão porque originária do governo ditatorial do Sr. Figueiredo e do seu Ministro da Justiça, Abi-Ackel, sendo de surpreender que o art. 148, parágrafo único, da atual Constituição — resultante da Emenda n.º 22/82, que criou o distrital misto — dispositivo eliminado pela restauração do sistema proporcional, de acordo com o Projeto de Lei n.º 7.596/86, vigorante nas eleições do ano passado — ressurgja, metastático, no atual substitutivo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A experiência brasileira, por seu turno, com o sistema majoritário, desaconselha-o.

Tecnicamente, o Brasil já pratica o distrital proporcional, em que cada Estado da Federação é um distrito.

Introduzido entre nós, em 1855, com o Decreto n.º 842, o sistema majoritário para eleição do parlamento resultou na eleição de câmaras unânimes ou quase unânimes, mediante o predomínio do dinheiro e do poder como fatores anulatórios da vontade popular, "estorvando a formação das grandes correntes de opinião e permitindo a ação direta da administração", conforme Marcel Prélote, citado por Barbosa Lima Sobrinho.

De pouco valeram as tentativas empreendidas, ainda no Império, destinadas a corrigir as distorções mais graves do malsinado sistema majoritário, como a Lei do Terço, de 1860, ou a Lei Saraiva, de 1881.

Nem mesmo a República, recém-proclamada, foi capaz de melhorar o processo. A Lei n.º 35, de janeiro de 1892, manteve a eleição distrital majoritária, já indissolavelmente vinculada "à manipulação e à fraude eleitorais".

Não foi à-toa que a Revolução de 1930 erigiu a derrogação do sistema eleitoral vigente como um dos seus objetivos maiores, incorporando-se, então, o sistema proporcional, até hoje em vigor, no código eleitoral de 1932.

A prática eleitoral predominante nas modernas democracias consagra o sistema proporcional como o mais adequado ao florescimento da liberdade e à segurança moral dos pleitos. A experiência brasileira é, igualmente, inequívoca, a tal respeito.

Fiquemos, pois, com o parlamentarismo e com eleições proporcionais para as assembléias populares. (Palmas.)

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana) — Não havendo mais nenhum orador inscrito, damos por encerrada esta reunião, convocando uma outra para amanhã, sábado, às 15 horas, neste mesmo local, para darmos continuidade às discussões sobre o Substitutivo do Sr. Relator.

O livro para inscrições encontra-se na entrada deste auditório.

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 17 horas.)